



Dimensão
Mudanças Climáticas



Sumário

CRITÉRIO I – POLÍTICA.....	3
<i>INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO.....</i>	<i>3</i>
CRITÉRIO II – GESTÃO.....	5
<i>INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE.....</i>	<i>5</i>
<i>INDICADOR 3. PLANEJAMENTO/GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES.....</i>	<i>6</i>
<i>INDICADOR 4. INVENTÁRIO DE EMISSÕES.....</i>	<i>7</i>
<i>INDICADOR 5. SISTEMAS DE GESTÃO.....</i>	<i>8</i>
<i>INDICADOR 6. DIÁLOGO COM PARTES INTERESSADAS.....</i>	<i>9</i>
CRITÉRIO III – DESEMPENHO.....	10
<i>INDICADOR 7. RESULTADOS.....</i>	<i>10</i>
CRITÉRIO IV – REPORTE.....	11
<i>INDICADOR 8. DIVULGAÇÃO.....</i>	<i>11</i>
CRITÉRIO V – AVALIAÇÃO DE CRÉDITO E RISCO (EXCLUSIVO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS).....	12
<i>INDICADOR 9. EMISSÕES FINANCIADAS.....</i>	<i>12</i>



CRITÉRIO I – POLÍTICA

INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

CLI-1. A companhia participa de fóruns e/ou grupos de discussão que tenham por objetivo a discussão e proposição de boas práticas para a gestão de emissões de **GEE**?

(P) São exemplos destas iniciativas: Fóruns Estaduais Municipais e setoriais de Mudança do Clima, Programa Defensores do Clima (WWF), Plataforma Empresas pelo Clima (EPC/FGV), Coalizão de Empresas pelo Clima (Instituto Ethos), entre outras.

(CDP) 2010 Q9.10

- Sim
 Não

(D) Documento que comprove a participação da companhia nos fóruns e/ou grupos de discussão.

CLI-2. A companhia assumiu compromissos públicos sobre metas de redução de **GEE**?

(P) Serão considerados como compromissos públicos todos aqueles formalizados em documentos públicos, de livre acesso e de ampla divulgação (p.e.: relatórios de sustentabilidade, campanhas publicitárias, comunicação à clientes, entre outros).

Programas de neutralização de emissões de GEE podem ser considerados desde que contemplem ações específicas para a redução das emissões.

(GRI) Indicador EN18

(CDP) 2010 Q9 e 9.2

- Sim
 Não

(D) Documento público que apresente a meta de redução de **GEE**.

CLI-3. A companhia possui política sobre mudanças climáticas?

(P) Serão considerados como documentos válidos: Políticas específicas sobre Mudanças Climáticas, bem como menções expressas ao tema contidas em outros documentos, tais como a Política de Meio Ambiente, de Sustentabilidade, entre outras políticas aprovadas pela alta direção.

- a) Sim, política documentada
 b) Sim, política documentada e aprovada pela alta direção
 c) Não



(D) Políticas ou documentos formais que atestem explicitamente o compromisso e orientação da companhia sobre o tema.

CLI-3.1. Se SIM para a **PERGUNTA 3**, indique quais diretrizes para o processo de planejamento e gestão da companhia estão contempladas nessa política:

- a) Incorporação da análise de emissões de **GEE** na seleção e desenvolvimento de fornecedores e prestadores de serviço
- b) Promoção e incentivo à eficiência energética
- c) Promoção e incentivo ao uso de energias renováveis
- d) Promoção e incentivo à redução das emissões de GEE associadas ao transporte e logística
- e) Promoção e incentivo à inovação tecnológica e P&D para a redução de emissões de GEE na produção e comercialização de bens ou serviços
- f) Promoção e incentivo à concepção de novos produtos, serviços e/ou modelos de negócio que possibilitem a redução nas emissões de GEE
- g) Estabelecimento de metas de redução de emissões de GEE
- h) Compensação de emissões de GEE não reduzidas
- i) Estabelece remuneração variável associada ao desempenho na redução de emissões de GEE para seus executivos e colaboradores

(D) Políticas ou documentos formais que atestem explicitamente o compromisso e orientação da companhia sobre o tema.

CLI-3.2. Se SIM para a **PERGUNTA 3**, indique para quais partes interessadas a companhia divulga sua política de combate às mudanças climáticas?

(CDP) 2010 Q22.1

- a) Acionistas e Investidores
- b) Funcionários diretos
- c) Demais integrantes da força de trabalho
- d) Fornecedores
- e) Consumidores/Clientes
- f) Comunidade
- g) Governo
- h) Sociedade civil organizada
- i) Outras partes interessadas

(D) Documentos, relatórios ou demais materiais usados na divulgação.



CRITÉRIO II – GESTÃO

INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE

CLI-4. A companhia atribui responsabilidades para gestão das emissões de **GEE** a seus executivos e colaboradores?

(CDP) 2010 Q1

Sim

Não

(D) Documentos que comprovem a resposta assinalada.

CLI-4.1. Se SIM para a **PERGUNTA 4**, indique quais níveis hierárquicos possuem responsabilidades formalmente atribuídas:

(P) Uma resposta afirmativa somente poderá ser assinalada quando todas as funções de um determinado nível possuírem atribuições ambientais na descrição formal de funções. Caso não exista uma descrição formal de atribuições para a função a resposta deverá ser "Não". A alternativa N/A "não se aplica" só poderá ser assinalada nos casos em que o nível hierárquico especificado ou equivalente não existir na companhia.

(CDP) 2010 Q1

NÍVEL HIERÁRQUICO	Sim	Não	N/A
a) Conselho de Administração			
b) Presidência			
c) Vice-presidente			
d) Diretores (todos)			
e) Gerências operacionais			
f) Coordenadores / encarregados			
g) Demais colaboradores			

(D) Documento formal que contenha a descrição das atribuições de cada nível hierárquico assinalado. (descrição de cargo)



- CLI-5.** O principal responsável sobre o tema mudanças climáticas na companhia responde diretamente a qual nível hierárquico?

(CDP) 2010 Q1

- a) Presidência
- b) Vice-presidência
- c) Diretoria
- d) Gerência / Superintendência
- e) Outro
- f) Não há responsável

(D) Organograma e descrição de cargo.

INDICADOR 3. PLANEJAMENTO/GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES

- CLI-6.** A companhia realiza estudos e/ou avaliações sobre suas **vulnerabilidades** frente aos prováveis efeitos das mudanças climáticas?

(CDP) 2010 Q2-8 e 9.1

- Sim
- Não

(D) Documento que comprove a análise de vulnerabilidades da companhia em função das mudanças climáticas.

- CLI-7.** A companhia considera o combate às mudanças climáticas na concepção de novos empreendimentos, processos, produtos ou serviços?

(P) Nessa questão deve ser considerada a adoção de técnicas de produção ou prestação de serviço que promovam menos emissões de **GEE** que as técnicas habitualmente utilizadas, considerando aspectos relativos ao seu **ciclo de vida**. Espera-se que as companhias demonstrem o comprometimento com o combate às mudanças climáticas a partir da reorganização de processos para redução dos impactos de suas atividades.

(CDP) 2010 Q2-8

- Sim
- Não



CLI-8. A companhia implementa projetos próprios ou apoia, por meio de recursos financeiros, projetos de terceiros de redução de emissões ou remoção de **GEE** com geração de créditos de carbono?

(P) Devem ser considerados projetos que possibilitem a mensuração e verificação de acordo com protocolos internacionalmente aceitos.

A geração de créditos de carbono não precisa, necessariamente, ser destinada a comercialização considerando que a companhia pode prever ações de neutralização de suas emissões no longo prazo.

(GRI) Indicador EN18

(CDP) 2010 Q9.7

- a) Não
- b) Sim, de acordo com padrões internacionalmente aceitos no mercado voluntário de redução de emissões
- c) Sim, de acordo com os critérios apresentados no Protocolo de Kyoto aplicáveis ao Brasil

(D) Documentos descritivos dos projetos.

INDICADOR 4. INVENTÁRIO DE EMISSÕES

CLI-9. A companhia elaborou inventário de emissões de **GEE** por escopo e o mantém atualizado?

(P) Nessa questão devem ser considerados, obrigatoriamente, os gases de efeito estufa controlados pelo Protocolo de Kyoto, a saber Dióxido de Carbono (CO₂), Metano (CH₄), Óxido Nitroso (N₂O), Hidrofluorcarbonetos (HFCs), Perfluorcarbonetos (PFCs) e Hexafluoreto de Enxofre (SF₆).

(GRI) Indicadores EN16 e EN17

(CDP) 2010 Q10-15

I	Não elaborou inventário
II	Elaborou Inventário
III	Elaborou Inventário baseado em método ou parâmetro internacional (Ex: GHG Protocol, ISO 14.064, entre outros)
IV	Elaborou Inventário baseado em método ou parâmetro internacional (Ex: GHG Protocol, ISO 14.064, entre outros) e foi verificado por terceira parte



Escopo de emissão	I	II	III	IV
a) Emissões diretas				
b) Emissões indiretas relativas à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)				
c) Outras emissões indiretas				

(D) Inventário de emissões da companhia.

INDICADOR 5. SISTEMAS DE GESTÃO

CLI-10. A companhia incorpora as emissões de **GEE** no processo de avaliação sistemática de aspectos e impactos ambientais de suas atividades?

(P) A questão faz referência ao processo e avaliação de aspectos e impactos no âmbito de um sistema de gestão ambiental. Considerando que as emissões de **GEE** são um aspecto ambiental com potencial para geração de impactos significativos (abrangência mundial, nível de risco alto à sociedade), as empresas devem estruturar programa para gestão de tal aspecto, gerando assim um **programa** para gerenciamento das emissões de **GEE**.

(CDP) 2010 Q9.1

- Sim
 Não

(D) Procedimento para avaliação sistemática de aspectos e impactos ambientais que incorpore as emissões de **GEE**.

CLI-10.1. Se SIM para a **PERGUNTA 10**, existem **processos e procedimentos** específicos para a gestão de emissões de **GEE** relacionadas a:

- a) Compras e contratações
 b) Produção de bens ou prestação de serviços
 c) Transporte e logística
 d) Produtos, serviços e novos modelos de negócio
 e) Instalação e/ou ampliação de empreendimentos ou processos

(D) Documento oficial da companhia descrevendo os **processos e procedimentos** e exemplo de aplicação.

**CLI-11.** A companhia possui metas de redução de emissões de **GEE** formalmente estabelecidas ?

(P) As metas de redução das emissões de **GEE** devem se basear em um ano-base definido por um inventário de emissões completo e elaborado de acordo com padrões internacionalmente aceitos.

Considerando que nas emissões indiretas relacionadas à compra de energia, na maioria dos casos, não existe interferência direta da companhia sobre o fator de emissão do *grid*, podem ser consideradas as ações com foco na redução do consumo de energia, uma vez que, se mantido o fator de emissão constante, seu resultado levaria à uma redução das emissões de **GEE**.

No tocante às demais emissões indiretas, devem ser consideradas as ações realizadas em parceria com os **fornecedores críticos** da companhia.

Sobre a definição e redefinição de um ano-base, aspecto fundamental para a o estabelecimento das metas de redução, "as empresas podem sofrer mudanças estruturais significativas, tais como aquisições, separações e fusões. Essas mudanças alteram o histórico do perfil de emissões da empresa, dificultando comparações ao longo do tempo. Para que o monitoramento ao longo do tempo seja consistente, as emissões do ano-base podem ser recalculadas à medida que as empresas sofrem mudanças estruturais significativas, tais como aquisições, desinvestimentos e fusões" (Fonte: Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol, página 33).

(GRI) Indicador EN18 / (CDP) 2010 Q9.2-9.6

	Escopo	Não	Sim	Sim, com verificação por terceira parte
Emissões absolutas	a) Emissões diretas			
	b) Emissões indiretas relativas à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)			
	c) Outras emissões indiretas			
Emissões relativas	a) Emissões diretas			
	b) Emissões indiretas relativas à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)			
	c) Outras emissões indiretas			

(D) Registros internos ou veículos onde são publicadas as metas.

INDICADOR 6. DIÁLOGO COM PARTES INTERESSADAS

CLI-12. A companhia possui procedimentos formais para recebimento, registro e resposta às demandas de partes interessadas com relação as suas emissões de **GEE**?

(P) Devem ser consideradas as respostas relativas à prestação de serviços, bem como ao uso ou queima de seus produtos e derivados. São consideradas demandas de partes interessadas as solicitações relacionadas às emissões associadas ao processo de fabricação de bens ou prestação de serviços, fatores de emissão pela queima de produtos processados por sua organização, bem como dados totais de emissões de **GEE** de sua organização.

 Sim Não

(D) Procedimento(s) formal(is) que descrevendo o processo de recebimento, registro e resposta.

CRITÉRIO III – DESEMPENHO

INDICADOR 7. RESULTADOS

CLI-13. A companhia pode comprovar a redução da emissão de **GEE** no último ano?

(P) As metas de redução das emissões de **GEE** devem se basear em um ano-base definido por um inventário de emissões completo e elaborado de acordo com padrões internacionalmente aceitos.

Considerando que nas emissões indiretas relacionadas à compra de energia, na maioria dos casos, não existe interferência direta da companhia sobre o fator de emissão do grid, podem ser consideradas as ações com foco na redução do consumo de energia, uma vez que, se mantido o fator de emissão constante, seu resultado levaria à uma redução das emissões de **GEE**.

No tocante às demais emissões indiretas, devem ser consideradas as ações realizadas em parceria com os fornecedores críticos da companhia.

Sobre a definição e redefinição de um ano-base, aspecto fundamental para a o estabelecimento das metas de redução, “as empresas podem sofrer mudanças estruturais significativas, tais como aquisições, separações e fusões. Essas mudanças alteram o histórico do perfil de emissões da empresa, dificultando comparações ao longo do tempo. Para que o monitoramento ao longo do tempo seja consistente, as emissões do ano-base podem ser recalculadas à medida que as empresas sofrem mudanças estruturais significativas, tais como aquisições, desinvestimentos e fusões” (Fonte: Especificações do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, página 33).

(GRI) Indicador EN18 / (CDP) 2010 Q19

	Escopo	Não	Sim	Sim, com verificação por terceira parte
Emissões absolutas	a) Emissões diretas			
	b) Emissões indiretas relativas à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)			
	c) Outras emissões indiretas			
Emissões relativas	a) Emissões diretas			
	b) Emissões indiretas relativas à compra e/ou consumo de energia (eletricidade, calor ou vapor)			
	c) Outras emissões indiretas			



(D) Inventário de **GEE**, por escopo, dos últimos 2 anos.

CRITÉRIO IV – REPORTE

INDICADOR 8. DIVULGAÇÃO

CLI-14. A companhia divulga o inventário de emissões de **GEE**?

(GRI) Indicadores EN16 e EN17

(CDP) 2010 Q22

- a) Sim, em relatório específico sobre emissões de **GEE**
- b) Sim, em relatório não específico (relatório de sustentabilidade, administração, informativos, entre outros)
- c) Sim, em registro público de emissões (Ex: Programa Brasileiro *GHG Protocol*, *Carbon Disclosure Project* (CDP))
- d) Não divulga ou não elabora inventário

(D) Documento público onde é publicado o inventário.

CLI-15. Em relação ao *Carbon Disclosure Project* (CDP), a companhia:

- a) Respondeu, espontaneamente ou a convite, ao questionário e não autorizou a divulgação das informações concedidas
- b) Respondeu, espontaneamente ou a convite, ao questionário e autorizou a divulgação das informações concedidas
- c) Não respondeu

(D) Para a letra "a", resposta enviada ao CDP. Para letra "b", além da resposta, evidência da divulgação da resposta.



CRITÉRIO V – AVALIAÇÃO DE CRÉDITO E RISCO (EXCLUSIVO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)

INDICADOR 9. EMISSÕES FINANCIADAS

CLI-16. A instituição incorpora critérios específicos com relação às mudanças climáticas em sua **política socioambiental de avaliação de crédito/risco?**

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito - Questão 1.1, 2.1

- Sim
 Não

(D) Documento que comprove os critérios com relação a mudanças climáticas em sua política socioambiental de avaliação de crédito/risco.

CLI-17. Assinale as opções que representam ações voluntárias da instituição em prol da implementação dos objetivos da **Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima:**

(P) Esta questão diz respeito somente a inventário de emissões financiadas. Os inventários operacionais, ações, metas e instrumentos de comunicação referentes a mudanças climáticas devem ser respondidas na dimensão mudanças climáticas.

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III- Indicador 7: EcoEficiência - Questão 8

ISO26000 – Subseção 6.5.5

Inventário de emissões indiretas - operações financiadas/seguradas para	Sim	Não	N/A
a) Operações de <i>Project Finance</i>			
b) Valores acima de R\$ 10 milhões			
c) Valores entre R\$ 5 e 10 milhões			
d) Valores entre R\$ 1 e 5 milhões			
e) Valores abaixo de R\$ 1 milhão			

(D) Cópia do(s) respectivo(s) inventário(s).